



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
Gerência de Apoio à Regularização Ambiental - GEARA

Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas

IDENTIFICAÇÃO

Requerente: Votorantim Metais Zinco S/A
Processo nº: Processo 543/2008
Responsável técnico: Heitor Soares Moreira
MASP: 1147109-1
Enquadramento DN 07/02: Art. 2º, Inciso VIII, Item b

USO DAS OBRAS

Finalidade: Desvio Parcial ou Total de Curso D' Água.

DESCRIÇÃO

O processo de outorga refere-se a uma canalização de curso de água, no Córrego da Lavagem. A extensão da canalização é de 0,9 Km (coordenadas iniciais: S 18° 11' 12" e WO 45° 11' 54" e Final – S 18° 11' 21" e WO 45° 11' 27").

Município: Três Marias
Tipo de intervenção: Canalização de curso d'água
Curso d'água: Córrego Lavagem
Bacia hidrográfica do rio estadual: Riacho Espírito Santo
Bacia hidrográfica do rio federal: Rio São Francisco

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei nº 13.199/99, encaminhamos este parecer ao Comitê de Bacia Hidrográfica, para que este delibere sobre a autorização de outorga de direito de uso em questão.

O parecer do IGAM é favorável ao deferimento do processo de solicitação de outorga de uso das águas, com vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria. Tal parecer fundamenta-se no relatório técnico anexo.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2009.

Heitor Soares Moreira
GEARA - Analista Ambiental

Patrícia Gaspar Costa
GEARA – Gerência de Apoio a Regularização Ambiental

Marília Carvalho de Melo
DMFA - Diretoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental